



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013934/2019-12 e o que ficou decidido em sua 281ª reunião realizada em 13 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CEPE nº 009, de 23 de outubro de 2003, que trata das Normas Internas da Biblioteca Central da UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
14-08-2019